



EDITAL 001/2024-PPGGEO - Turma 2024/2 – vagas remanescentes

SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA MESTRADO ACADÊMICO

1 – DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGGeo Unemat), Faculdade de Ciências Humanas (FCH) – Campus universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), de acordo com deliberação do Conselho do PPGGeo Unemat (Portaria nº 2423/2023), faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao PROCESSO SELETIVO para ingresso em 2024/2 – vagas remanescentes, no PPGGEO Unemat, estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior em Geografia e áreas afins.

O Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia possui como área de concentração “Organização do Espaço e Meio Ambiente”, com duas linhas de pesquisa: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial.

O objetivo da linha de Análise ambiental é realizar pesquisas voltadas à análise dos componentes ambientais, da configuração de paisagens e a sua interação na organização espacial, visando ao desenvolvimento de estudos que contemplem a transversalidade propiciada pela abordagem da Natureza e Sociedade, que constitui o cerne da ciência geográfica, enquanto a da Dinâmica espacial é integrar o estudo das transformações socioespaciais e seus diferentes recortes territoriais, possibilitando aos profissionais uma reflexão ampla dos processos de organização do espaço em suas diferentes escalas, com ênfase nas questões regionais.

2. Das Vagas

2.1 O Programa de Pós-graduação em Geografia ofertará, neste Edital, um total de 14 (quatorze) vagas.

2.2 As vagas serão oferecidas por linha de pesquisa, sendo 07 (sete) para Análise Ambiental e 07 (sete) para Dinâmica Espacial. No quadro 1 deste Edital é apresentado as áreas de atuação de cada orientador (a) do Programa.

QUADRO 1: DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO POR DOCENTE DO PPGGEO

DOCENTE	VAGA	LINHA	ÁREAS DE ATUAÇÃO
Dr. Alfredo Zenén Domínguez González alfredozdg@unemat.br http://lattes.cnpq.br/1450936703880282	1	Análise ambiental	- Gestão de riscos de origem climático; - Variabilidade climática e recursos hídricos; - Geomorfologia aplicada ao planejamento e gestão ambiental.
Dr. Bruno Zucherato bruno.zucherato@ufmt.br http://lattes.cnpq.br/6455581412964961	2	Dinâmica espacial	- Cartografia; - Cartografia Escolar; - Ensino de Geografia.



Dr. Bruno de Souza Lima bruno.souza.lima@unemat.br http://lattes.cnpq.br/5609440742548710	2	Dinâmica espacial	- Análise de paisagem; - Ecoturismo; - Geotecnologias aplicadas ao Turismo; - Turismo e planejamento.
Dr. João dos Santos Vila da Silva joao.vila@embrapa.br http://lattes.cnpq.br/9815197324138278	2	Análise ambiental	- Geotecnologias aplicadas ao mapeamento e estudo da dinâmica da cobertura vegetal e uso da terra; - Zoneamento e Planejamento Ambiental.
Dr. Juberto Babilônia Sousa juberto.sousa@cas.ifmt.edu.br http://lattes.cnpq.br/0985085839069147	1	Análise ambiental	- Capacidade de uso da terra; - Gênese, morfologia e classificação do solo; - Uso do solo no Planejamento Ambiental.
Dra. Lisanil da Conceição Patrocínio Pereira leal@unemat.br http://lattes.cnpq.br/5019828060804740	3	Dinâmica espacial	- Comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas; - Ensino de Geografia; - Geografia Agrária.
Dr. Marcos dos Santos mdsantos@unemat.br http://lattes.cnpq.br/2037930811007128	2	Análise ambiental	- Dinâmica fluvial de bacia hidrográfica; - Uso e ocupação de bacia hidrográfica.
Dra. Sandra Mara Alves da Silva Neves ssneves@unemat.br http://lattes.cnpq.br/6430066425008976	1	Análise ambiental	- Análise da paisagem; - Geotecnologias aplicadas à análise ambiental; - Aplicação das geotecnologias nos estudos multidisciplinares.

2.3 As vagas oferecidas para este processo seletivo serão preenchidas pelos aprovados nas duas linhas de pesquisa, podendo atingir no máximo o limite de vagas previstas no item 2.2.

2.4 Os candidatos aprovados serão ordenados em ordem decrescente da pontuação final obtida para o preenchimento das vagas destinadas, exclusivamente, para cada linha de pesquisa.

2.5 O Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia reserva o direito de não preencher todas as vagas.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.2 O período de inscrições será de 24 de junho de 2024 a 01 de agosto de 2024, sendo que o envio de documentos deverá ser realizado exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa). Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:

- Acessar o endereço eletrônico (https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf);
- Localizar o EDITAL 001/2024 - PPGGEO Unemat - Turma 2024/2 - SELEÇÃO DO PPGGEO na listagem e clicar no ícone (seta) para visualizar os dados do processo seletivo;
- Em seguida, clicar na opção disposta “Clique aqui para se inscrever”;
- Preencher o Formulário de Inscrição e anexar todos os arquivos solicitados. O candidato deverá conferir todos os documentos antes de enviar. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação não se responsabiliza por arquivo com problemas de ordem técnica.



3.3 As informações contidas no Formulário de Inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.4 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

3.5 São documentos necessários e obrigatórios para inscrição:

- a) Cópia de documento oficial com foto – frente e verso (RG, CNH ou Passaporte);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso em nível de graduação (frente e verso). O aluno matriculado no último semestre do curso de graduação deve apresentar declaração oficial, informando a conclusão do curso, até a data da matrícula no Programa;
- d) Histórico Escolar do curso de graduação;
- e) *Curriculum Lattes* atualizado (Em PDF com totais de Produção);
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de Quitação de Serviço Militar (obrigatório para brasileiro do sexo masculino);
- h) Fotografia digital (recente) do busto (ombros e rosto);
- i) Comprovante de residência atualizado (Formato PDF – dos últimos 6 meses);
- j) Barema preenchido e comprovado conforme Anexo I (Só serão aceitos documentos comprobatórios emitidos pelos órgãos e/ou instituições responsáveis, assinados e dentro dos prazos limites estabelecidos no barema desse edital);
- l) Pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo II e Anexo II.1;
- m) Documento de comprovação de proficiência em língua estrangeira (deverá ser entregue no máximo até o 21º mês de ingresso no Programa);

3.6 Se for Pessoa Com Deficiência (PCD), Declaração de Pessoa com Deficiência, conforme Anexo III e o Modelo de Laudo Médico para pessoas com deficiência, conforme anexo IV (O documento deverá constar o código CID informado pelo médico).

3.7 A escolha dos possíveis orientadores pelo candidato será realizada com base no tema de pesquisa do mesmo e nas áreas de atuação dos docentes do Programa, conforme Quadro 1.

4. Da Homologação das Inscrições

4.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.

4.1.1 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 05 de agosto de 2024, exclusivamente no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos> (na aba “Seletivos”).

4.2 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

5. Das Bolsas de Estudo

5.1 A seleção do candidato no Edital e sua matrícula como discente no Programa não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo Programa.

5.2 Caso haja disponibilidade de bolsas, a cota de bolsas disponíveis no Programa será distribuída aos pós-graduandos, devidamente matriculados no PPGGeo Unemat.



5.3 A atribuição de bolsas estará condicionada ao enquadramento do pós-graduando às normas e regras de implantação de bolsas das instituições concedentes.

6. Da Seleção

6.1 Para ingresso no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:

- I. Pré-projeto de pesquisa (Eliminatório);
- II. Análise do Barema (Classificatória);
- III. Defesa do Pré-projeto (Eliminatória);
- IV. Entrevista (Eliminatória).

Para os candidatos que possuem proficiência em língua inglesa ou espanhola o documento comprobatório deverá ter no máximo 21 meses, a partir da data de matrícula. Será aceita a proficiência de outras instituições do País, que possuam Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, devidamente recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), bem como, de Institutos de línguas/escolas de idiomas reconhecidos para admissão em Programas de Pós- graduação.

Os candidatos que não possuem proficiência em língua inglesa ou espanhola poderão realizá-la em processos seletivos dos laboratórios de Línguas da própria Unemat ou em seleções de outras instituições que a ofereçam, conforme item 6.1.1.

I. Pré-projeto de pesquisa (Eliminatório);

6.2 Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) no pré-projeto de pesquisa. Será avaliado o enquadramento do pré-projeto na área de concentração do Programa, na linha (área de atuação) de pesquisa do orientador, na relevância científica e impacto social, objetivos, metodologia e viabilidade de execução no prazo proposto, conforme anexos II e II.1. O pré-projeto terá peso igual a 3 (três) para o cálculo da média final.

6.2.1 É altamente recomendável que o candidato tenha conhecimento sobre as dissertações defendidas no PPGGeo (<http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=dissertacoes>), bem como, os projetos em andamento (<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppggeocac&m=projetos-em-andamento>).

II. Análise do Barema (Classificatória)

6.3 A análise do Barema (Anexo I) será de caráter classificatório, sendo aplicada somente aos candidatos aprovados no pré-projeto de pesquisa item 6.2.

6.3.1 Para a nota do Barema será considerado o total de pontos acumulados pelo candidato em uma média proporcional ao candidato que tiver a maior nota, sendo esta equivalente a 10 (dez) pontos e as demais proporcionais a este valor.

6.3.2 A nota do Barema terá peso igual a 2,0 (dois).



6.3.3 O Barema que estiver em desconformidade com o modelo apresentado no Anexo II não será avaliado.

III. Defesa do Pré-projeto (Eliminatória)

6.4 A defesa do Pré-projeto será realizada via webconferência e cada candidato terá de 15 minutos para apresentar o Projeto, sua justificativa e relevância e impacto social, os objetivos (geral e específicos), os procedimentos metodológicos para se atingir os objetivos propostos, resultados esperados e o cronograma de execução das atividades junto ao PPGGeo Unemat.

6.4.1 O PPGGeo Unemat não se responsabiliza por problemas técnicos e de internet que impeçam o candidato a participar da presente etapa, estando o mesmo eliminado do Processo Seletivo caso não consiga se comunicar, no dia e horário marcados, com a Banca Avaliadora.

6.4.2 As datas e horários de cada defesa serão divulgados em edital complementar, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos> (Na aba “Seletivos”).

6.4.3 A Banca Avaliadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) na defesa de cada Pré-projeto e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

6.4.3 A defesa do Pré-projeto terá peso igual a 3,5 (três e meio).

IV. Entrevista (Eliminatória)

6.4.4 A entrevista será eliminatória e terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), com peso igual a 1,5 (um e meio). As entrevistas serão realizadas pelo Google Meet ou plataforma similar.

6.4.5 O PPGGeo/Unemat não se responsabiliza por problemas técnicos e de internet que impeçam o candidato a participar da presente etapa, estando o mesmo eliminado do Processo Seletivo caso não consiga se comunicar, no dia e horário marcados, com a Banca Avaliadora.

6.4.6 As datas e horários de cada entrevista será a mesma da defesa do Pré-projeto e serão divulgados em edital complementar, no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos> (na aba “Seletivos”).

6.5 Durante a entrevista, a Banca Avaliadora arguirá o candidato sobre o seu Pré-projeto de pesquisa, as normas do PPGGeo/Unemat e sua disponibilidade de tempo para cursar o Mestrado Acadêmico presencial em Geografia.

6.6 O cronograma de atividades do processo seletivo encontra-se no Anexo III.

6.7 A média final (MF) do Processo de Seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes ao Pré-projeto de Pesquisa (PP), à análise do Barema (B), Defesa do Pré-projeto de Pesquisa e à Entrevista, conforme peso de cada um deles.

6.8 Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver maior nota, na seguinte ordem:

- a) Defesa do Pré-projeto de Pesquisa;
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Entrevista;



d) Barema.

6.9 O resultado final será divulgado exclusivamente no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos> (na aba “Seletivos”), por meio da listagem dos candidatos aprovados e classificados a partir do dia 24 de agosto de 2024.

7 Da Matrícula

7.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas exclusivamente pelo Sigaa, no período de 26 a 30 de agosto de 2024.

8 Das Disposições Finais

8.1 Os casos omissos, recursos ao processo de seleção ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGGeo Unemat).

8.2 Não caberá recurso nos resultados da defesa do Pré-projeto e da Entrevista.

8.3 Caberão recursos ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos ao Programa de Pós-graduação (ppggeo@unemat.br), até 24 horas após a divulgação dos resultados.

8.4 A efetivação da inscrição para seleção no Programa pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital.

Cáceres/MT, 17 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES
Data: 17/06/2024 22:12:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Sandra Mara Alves da Silva Neves

Coordenadora PPGGeo Unemat
Matrícula 58842 - Portaria nº 1383/2023



ANEXO I

BAREMA DO CANDIDATO

1- Dados pessoais

Nome:		
Gênero: () Masculino () Feminino () Outros		Estado civil:
Identidade:	Órgão expedidor:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade/Estado:	
Telefone:	Celular:	E-mail:

2- Formação acadêmica Graduação

Nome do curso:		Ano de conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:
Link do Lattes:		

Atenção:

Este formulário contempla os dados curriculares de importância para o candidato ao Mestrado. Somente as atividades consideradas aqui serão pontuadas. Preencha os campos abaixo, anexando a documentação comprobatória, a qual deverá ser numerada (paginada) no canto inferior direito do documento na mesma ordem de indicação deste Formulário. Ressaltamos que o “número do documento” é o número da página da documentação comprobatória. O campo “Pontuação” deverá ser preenchido pela Comissão de Seleção. Só devem ser computadas atividades devidamente documentadas. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de avaliar a pertinência e qualidade dos documentos. Todas as folhas devem ser rubricadas.

3- Atuação profissional e bolsas

Descrição (considerar apenas os últimos 4 anos - a contar a data do edital)	Nº de semestre	Nº da página do documento	Pontuação
Período atuação no ensino (Fundamental, Médio e Superior) (0,25 pontos por semestre)			



Coordenação de oficinas (0,25 pontos por oficinas)			
Iniciação Científica (ensino, pesquisa e extensão) sem bolsa (0,15 pontos por semestre)			
Iniciação Científica com bolsa (ensino, pesquisa e extensão) (0,25 pontos por semestre)			
Bolsa nível superior (0,15 pontos por semestre)			
Total de pontos (executado pela Comissão)			

Obs.: Estas atividades deverão ser comprovadas mediante documento da agência financiadora da bolsa ou de declaração em papel timbrado da Instituição em que as mesmas foram realizadas.

4- Produção bibliográfica e participação em atividades científicas⁴

Descrição (considerar o período de 2021 a 2024)	Nº de participações ou publicações	Nº da página do documento	Pontuação
Publicação na forma de resumo expandido ou trabalho completo (0,25 ponto por resumo) ¹			
Resumo simples publicado em eventos (0,1 ponto por resumo) ¹			
Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial em estrato A1 e A2 (1,0 ponto por artigo) ²			
Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial em estrato A3 e A4 (0,75 ponto por artigo) ²			
Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial em estrato B1 e B2 (0,5 ponto por artigo)			
Artigo científico, publicado em periódico com corpo editorial em estrato B3 e B4 (0,25 ponto por artigo)			
Capítulo de livro científico com ISBN (0,5 pontos por capítulo) ³			
Livro científico publicado com ISBN (1,0 pontos por livro) ³			
Participação em minicurso (0,1 ponto por participação - MÁXIMO 5 participações)			
Participação em eventos (0,1 ponto por participação - MÁXIMO 5 participações)			
Participação em equipe de projeto de pesquisa (0,1 pontos por projeto)			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA



Participação em equipe de curso, evento ou projeto de extensão (0,1 pontos por curso, evento e/ou projeto)			
Participação em equipe de curso, evento ou projeto de ensino (0,1 pontos por curso, evento e/ou projeto)			
Total de pontos			

1) Comprovar com cópia do resumo publicado e da capa do livro ou meio digital os resumos ou certificado de apresentação do trabalho. O candidato deve incluir uma lista, em ordem cronológica, com o título de todos os trabalhos apresentados e o nome dos respectivos eventos. Trabalhos apresentados em mais de um evento serão considerados como um único resumo.

2) Comprovar com cópia do artigo científico completo.

3) Comprovar com cópia da capa do livro e da página do capítulo de livro.

4) Serão considerados para efeito de pontuação da produção do período de 2021 a 2024.

Local:	Data: ___ / ___ / ___	Assinatura:
---------------	------------------------------	--------------------

5- Pontuação final (Preenchimento pela Comissão)

Item avaliado	Pontuação
1- Atuação profissional e Bolsas	
2 - Produção bibliográfica e participação em atividades científicas	
Pontuação total	



ANEXO II

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do(a) orientador(a):

Linha de pesquisa/área de atuação:

TÍTULO:

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

2.2. Objetivos específicos

3. PROBLEMA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA (Social, Ambiental, Cultural e etc.)

4. MATERIAL E MÉTODOS ou METODOLOGIA

5. RESULTADOS ESPERADOS

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

7. REFERÊNCIAS

Local:	Data:	Assinatura:
---------------	--------------	--------------------

Obs.: O pré-projeto deverá ter, no máximo, 10 páginas, com formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, formato PDF.



ANEXO II.1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do Candidato:

NOTA FINAL:

Critérios para avaliação do pré-projeto		Valor
1	Adequação da proposta do pré-projeto à linha de pesquisa do orientador.	0,50
2	Todos os itens do pré-projeto foram apresentados (1. Introdução, 2. Objetivo geral e específicos, 3. Problema e relevância da pesquisa, 4. Material e métodos ou metodologia, 5. Resultados esperados, 6. Referências e 7. Cronograma de atividades). A formatação está de acordo com as normas do Edital?	0,50
3	A Introdução apresentou o estado da arte do tema proposto?	1,25
4	A relevância da pesquisa (deixar clara a importância e impacto social do tema a ser estudado?)	1,00
5	O pré-projeto deixa claro o problema da pesquisa?	0,50
6	Os objetivos são definidos de forma que possam ser mensurados e possíveis de serem executados no prazo máximo de 24 meses?	2,00
7	O material e métodos ou metodologia testam os objetivos propostos de maneira clara, apresentando o detalhamento necessário?	2,00
8	Os resultados esperados estão de acordo com os objetivos propostos?	0,50
9	O cronograma apresentou as etapas necessárias para execução da pesquisa no prazo máximo de 24 meses?	0,50
10	As referências utilizadas estão coerentes com a proposta de pesquisa e dentro das normas da ABNT 6023?	1,25
TOTAL		10,00



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA EDITAL 002/2023-PPGCEO - Turma 2024

SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA MESTRADO ACADÊMICO

Ao Edital de Seleção Pública,

Eu, _____, inscrito no RG sob nº _____ Órgão Emissor _____ UF _____ e CPF sob nº _____, data de nascimento em ____/____/_____, **DECLARO** que sou Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015. E solicito a minha participação neste Edital em concordância com os critérios assegurados à Pessoa com Deficiência, conforme determinado no Edital.

DECLARO, sobre a deficiência, buscando assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, que sou pessoa com a(s) seguinte(s) deficiência(s):

Tipo de Deficiência	Grau ou Nível da Deficiência	Código - CID

DECLARO, sobre o edital, ser:

() Inscrito(a) na condição de Proponente

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da invalidação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/_____, de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante*

* Assinatura deste documento deverá ser via certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).



ANEXO IV

Modelo de Laudo Médico para Pessoas Com Deficiência

Identificação do candidato à vaga para pessoa com deficiência

Nome:

Nome Social:

Data de Nascimento:

Gênero:

RG:

UF/RG:

CPF:

Telefone:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

E-mail:

Identificação do médico responsável

Nome do médico:

Registro profissional

(CRM): Local do

atendimento: Telefone:



Informações médicas

Tipo de deficiência	Código Internacional de Doenças (CID) (listar todos os códigos necessários)
Deficiência Física	
Deficiência Auditiva	
Deficiência Visual	
Deficiência Intelectual	
Deficiência Múltipla	
Deficiência Surdo-Cegueira	
Transtorno do Espectro Autista	

Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga, bem como, o tipo de assistência para viabilização da participação no seletivo e no curso (aulas teóricas e práticas das disciplinas):

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou digitado. O PPGGeo Unemat se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O médico assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Local e data

Assinatura e carimbo com CRM do médico

Assinatura do candidato(a/e) ou representante legal (conforme documento de identidade)



ANEXO V

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2024

Atividades	Data	Horário e Local
Divulgação	A partir de 17/06/2024 a 23/06/2024	http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos (na aba “Seletivos”)
Inscrições	De 24/06/2024 a 01/08/2024	https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf
Homologação das inscrições	A partir de 05/08/2024	http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos (na aba “Seletivos”)
Prazo para recurso das inscrições	Até 24 horas após divulgação do resultado 06/08/2024	Por meio do e-mail: ppggeo@unemat.br
Resultado após recurso das inscrições	Até às 23h59 do dia 08/08/2024	http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos (na aba “Seletivos”)
Divulgação do resultado de avaliação do pré-projeto	A partir de 13/08/2024	http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos (na aba “Seletivos”)
Prazo para recurso dos pré-projeto	Até 24 horas após divulgação do resultado - 14/08/2024	Por meio do e-mail: ppggeo@unemat.br
Resultado após recurso dos pré-projeto	Até 48 horas após divulgação do resultado - 16/08/2024	http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos (na aba “Seletivos”)
Entrevistas e defesa do Pré-projeto	A partir de 20 e 21/08/2024	http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos (na aba “Seletivos”)
Divulgação do resultado final do Processo de Seleção	A partir do dia 24/08/2024	http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos (na aba “Seletivos”)
Matrículas dos aprovados	26/08/2024 a 30/08/2024	Orientativo será disponibilizado em http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos (na aba “Seletivos”)
Início das aulas do Semestre Letivo 2024/2	02/09/2024	Sala de aula do PPGGeo - Unemat